



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº11/2024 - FMS

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO-SC, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 408 - Centro, Laurentino/SC - CEP – 89.170-00, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, está realizando a contratação direta, com critério de julgamento **MENOR VALOR**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, discriminados a seguir:

1.0 DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços”

Ademais, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 46, §4º, da Resolução n. 1698/2024, que dispõe: “Art. 46. Considerando o disposto no art. 176, II da Lei nº 14.133/2021, até 01 de abril de 2027, quando for cabível a dispensa eletrônica, esta poderá ser substituída por publicação do Aviso de Dispensa no site oficial do Município e no PNCP e recebimento de propostas por meio físico e/ou digital, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo que nas compras em geral até 25% (vinte e cinco por cento) ou à ¼ (um quarto) do valor máximo da dispensa de licitação poderá ser dispensada a publicação no PNCP e Diário Oficial para recebimento de novas propostas pelo prazo de três dias.

2.1 DO OBJETO:

2.2 Constitui objeto AQUISIÇÃO DE VINILICO, NIVELAMENTO E RODAPÉ PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E POSTO VEREADOR RODOLFO TONET. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1 – ANEXO I – DFD;



3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Laurentino/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Referência	54	2020.333900000000000000
Órgão/Unidade	10.00	Funcional 0010.0301.100
Ação	2020	Manutenção do Fundo Mun. de Saúde
Elemento	33390000000000	Aplicações diretas
Vínculo	150010020	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

4.0 – DA JUSTIFICATIVA:

4.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: Considerando o Decreto Municipal nº1680/2023, o qual “DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ECP) NAS ÁREAS DOS MUNICÍPIO DE LAURENTINO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS COBRADE, CONFORME PORTARIA MDR Nº260/2022”, pelos eventos ocasionados através das enchentes ocorridas nos meses de outubro e novembro de 2023, das quais assolaram o Município de Laurentino, trazendo prejuízos incalculáveis; Considerando que o período emergencial ou de calamidade, anotando a possibilidade de contratação por dispensa de licitação por estado de emergência/urgência, a fim de dar celeridade, à Contratação de empresa para reparo e substituição do piso na Unidade Básica de Saúde; Considerando a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1698/2024, e de outras normas aplicáveis, AUTORIZAM a realização de Dispensa de Licitação mediante as condições pré estabelecidas.

4.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração;

5.0 – DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 59.899,83 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais, oitenta e três centavos)**



6.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1 A presente **Dispensa de licitação**, não ficará aberta para recebimentos de novas propostas, considerando tratar-se de contratação direta de pequeno valor. Portanto inviável tecnicamente aguardar novas propostas o que acarretaria prejuízo aos trabalhos.

6.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;
- 5.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
- 5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Obs. Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

6.3 Proposta de Preço/Cotação:

6.3.1 De acordo com a pesquisa de preços acostada as empresas contratadas apresentam cotação com valores praticados em mercado.

BEPPLER COMÉRCIO DE PISOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.618.562/0001-97, estabelecida à Rua Lauro Fronza, nº 300, Taboão, Município de Rio do Sul/SC, que apresentou o valor total de R\$ 59.899,83 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit.	Valor total de referência
1	350	M2	Vinílico	R\$98,00	R\$34.300,00
2	350	M2	Nivelamento	R\$39,77	R\$13.919,50
3	402,77	M2	Rodapé	R\$29,00	R\$11.680,33
				VALOR TOTAL:	R\$ 59.899,83



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

MAGNUM DECORAÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 41.553.078/0001-10, estabelecida à R Exp. Menelau Claudino dos Santos, Santa Galo, Município de Rio do Sul/SC, que apresentou o valor total de R\$ 65.124,95 (sessenta e cinco mil, cento e vinte quatro mil e noventa e cinco centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit.	Valor total de referência
1	350,	M2	Vinílico	R\$102,00	R\$35.700,00
2	350	M2	Nivelamento	R\$ 43,90	R\$15.365,00
3	402,77	M2	Rodapé	R\$35,00	R\$14.059,95
				VALOR TOTAL:	R\$ 65.124,95

DIVIXICO COM DE DIV FORO DE PVC MAD BRUT E BENEF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.604.392/0001-47, estabelecida à R Augusto Perfoli, nº 13, Fundo Canoas, Município de Rio do Sul /SC, que apresentou o valor total de R\$ 66.596,95 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit.	Valor total de referência
1	350	M2	Vinílico	R\$105,00	R\$36.750,00
2	350	M2	Nivelamento	R\$ 45,00	R\$15.750,00
3	402,77	M2	Rodapé	R\$ 35,00	R\$14.059,95
				VALOR TOTAL:	R\$ 66.596,95

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Edital, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

8.5. Deverá a empresa fornecedora, prestar garantia do serviço/peças, pelo prazo de seis meses.

Laurentino/SC, 13 de maio de 2024.

Marcelo Tadeo Rocha
Prefeito